



EMPROMED

Comercial Ltda

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FMS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2025 – DATA 30/09/2025 AS 10:00HS

Processo Administrativo Nº 3509/2025

EMPROMED COMERCIAL LIMITADA, sociedade empresária portador do CNPJ nº 38.891.530/0001-40, IE 11895875, com sede na José Evaldo Carneiro da Silva, 13, dala 114 – Campos dos Goytacazes, RJ, Cep.: 280 10 520, devidamente credenciada nos termos do Pregão em Epigrafe, vem tempestivamente, com devido respeito e acatamento, através de sua representante legal, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e cumulado com a Lei 14.133/2021, art. 165, vem respeitosamente solicitar diligência e interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**:

SÍNTESE

O objeto do presente certame trata de “...AQUISIÇÃO DE **FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE VISANDO** atender a Secretaria Municipal de Saúde ...”

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente recurso tem por objetivo o que segue:

1. Que seja reformulada a decisão do pregoeiro no que tange ao **ACEITE DO PRODUTO OFERTADO NO ITEM 26 – DURANTE A FASE DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS QUE FICARAM EM PRIMEIRO E SEGUNDO LUGAR NESSE ITEM** -, *em primeiro lugar a Empresa ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA – CNPJ Nº 00.085.822/0001-12* que se consagrou vencedora ofertando o **Produto: SUSTAP DAIBETES**- da marca Probene Nutrition - *e em segundo lugar a Empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.325.797/0001-90*, que ofertou o **Produto: HIPOCARB+ 400G**- da marca Eremix, no qual não atendem ao requisitado no Edital conforme Descrição/Especificação em seu Termo de Referência, no qual está especificado – Suplemento Nutricional Glucerna pó sabor Baunilha lata 400gr.
2. Preliminarmente, importa registrar que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio que o Edital é soberano, previsto em lei.

Além do mais, nossas alegações podem ser confirmadas, no caso em tela, com o setor de **NUTRIÇÃO**, que é quem detém COMPETÊNCIA para decidir em favor ou desfavor sobre tal questão.

Assinado digitalmente por LIVIA CORREA BARBOSA
ÁREAS: 09225982747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=LIVIA CORREA BARBOSA, ÁREAS: 09225982747
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025-10-27 16:57:40
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

Assinado digitalmente por EMPROMED COMERCIAL LTDA:
3889153000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=CAMPOS DOS GOYTACAZES, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=EMPROMED COMERCIAL LTDA: 3889153000140
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025-10-27 16:59:04
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

Rua José Evaldo Carneiro da Silva, 13 sala 114
Centro – Campos dos Goytacazes – RJ
CEP: 28.010.520
CNPJ: 38.891.530-0001-40
Inscrição Estadual: 11.895.875
E-mail: empromed.rj@gmail.com Tel.: 22-998155307



EMPROMED

Comercial Ltda

Portanto, pelas considerações expostas, a **EMPROMED COMERCIAL LTDA** vem respeitosamente requerer, na melhor forma e de direito o que segue:

Haja vista que comprovadamente os produtos ofertados não são o requisitado nesse item 26 , no Soberano Edital, em seu Termo de Referência, e que o documento em Anexo de Resposta ao Esclarecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Trajano de Moraes , datado em 23/09/2025 e assinado pela Sra. Janaina de Carvalho Cunha Guzzo, informa claramente que a licitação está restrita aos produtos especificados no Termo de Referência, com base em laudos técnicos emitidos pelos médicos da rede municipal, desvirtuando assim questões técnicas, **Que reconsidere** sua decisão em aceitar os produtos acima ofertados pelas duas primeiras Empresas, pois não são produtos requisitados pelo Edital

Junta como prova documental ao presente Recurso:

1 – Nota de Esclarecimento emitida pela Secretaria Municipal de saúde.

Termos que pede deferimento,

Campos dos Goytacazes – RJ, 27 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por LIVIA CORREA BARBOSA AREAS:
09225982747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=LIVIA CORREA BARBOSA AREAS:
09225982747
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025-10-27 17:00:57
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

Livia Corrêa Barbosa Arêas
Sócia Administradora

Assinado digitalmente por EMPROMED COMERCIAL LTDA:3889153000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=CAMPOS DOS GOYTACAZES, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=EMPROMED COMERCIAL LTDA: 3889153000140
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025-10-27 16:59:40
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

Rua José Evaldo Carneiro da Silva, 13 sala 114
Centro – Campos do Goytacazes – RJ
CEP: 28.010.520
CNPJ: 38.891.530-0001-40
Inscrição Estadual: 11.895.875

E-mail: empromed.rj@gmail.com Tel.: 22-998155307



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prezados, bom dia!

Referente ao PREGÃO 017/2025 – Processo administrativo nº 3509/2025

Venho por meio deste esclarecer critério 01 solicitado:

Resposta:

Informamos que a participação nesta licitação está restrita aos produtos especificados no Termo de Referência, conforme listado. Esta definição foi realizada com base em laudos técnicos emitidos pelos médicos da rede municipal, considerando as necessidades específicas de cada usuário atendido. Portanto, não será aceita oferta de produtos equivalentes ou similares, ainda que atendam às especificações gerais, uma vez que os produtos indicados foram selecionados para garantir a eficácia terapêutica e a segurança nutricional dos pacientes.

Trajano de Moraes, 23 de setembro de 2025.


Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde